



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

### *- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1.018/10

Ibitinga, 10 de novembro de 2010.

**Assunto: SOLICITA PARECER**

Ilustríssimo Senhor;

Conforme estabelecido regimentalmente, após leitura em Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, envio cópia dos Projetos abaixo relacionados, para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão:

- a) **Projeto de Lei nº 175/2010** – que institui obrigatoriedade de realização de controle de pragas urbanas, desinfecção e limpeza de caixas de água e reservatórios em estabelecimentos do município de Ibitinga e dá providências correlatas;
- b) **Projeto de Lei nº 177/2010** – que altera dispositivos das Leis Financeiras do Município da Estância Turística de Ibitinga, abre crédito especial, dispõem sobre suplementação de dotações do Orçamento vigente e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei nº 178/2010** – que institui a “virada cultural” no município de Ibitinga, em comemoração ao dia do artista;
- d) **Projeto de Decreto Legislativo nº 180/2010** – que altera o Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, que instituiu o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga e deu outras providências.

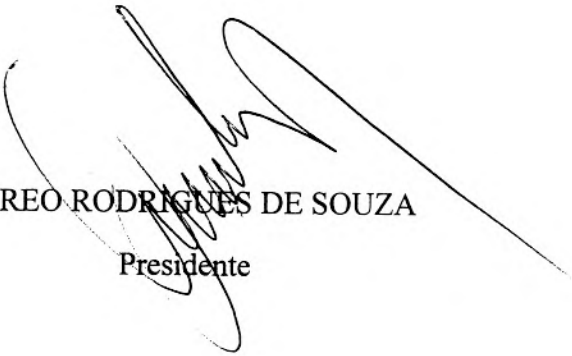


*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Fico no aguardo do parecer desta Comissão dentro do prazo regimental.

Atenciosamente,

  
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

**A SUA SENHORIA**  
**JOSÉ GERALDO FÁBIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**IBITINGA - SP**